

MOÇÃO n° 12, DE 29 DE NOVEMBRO DE /2021

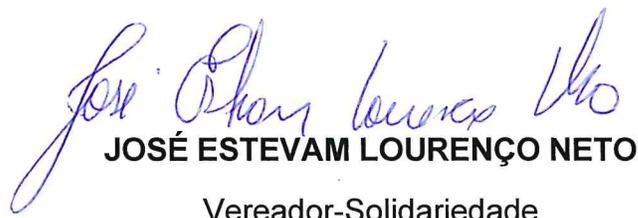
“Moção de pesar que manifestamos nossos profundos sentimentos pela perda do Senhor Anacleto Ribeiro Rocha”.

Apresento à Mesa Diretora desta Casa Legislativa e demais Pares, na forma Regimental, em especial ao que dispõe o Artigo 253 do Regimento Interno, a **MOÇÃO DE PESAR**, que manifestamos com os mais profundos e verdadeiros sentimentos pela perda do Sr. Anacleto Ribeiro da Rocha que faleceu no dia 26 de novembro de 2021.

Anacleto, nascido em 06 de outubro de 1927, teve relevante participação na sociedade. Com caráter firme e ilibado, com muita seriedade, criou sua família, acompanhou de perto o crescimento de Sarzedo desde a sua emancipação, passou por momentos difíceis, lutou bravamente todas as batalhas da vida, deixando um legado de fé, amor e esperança.

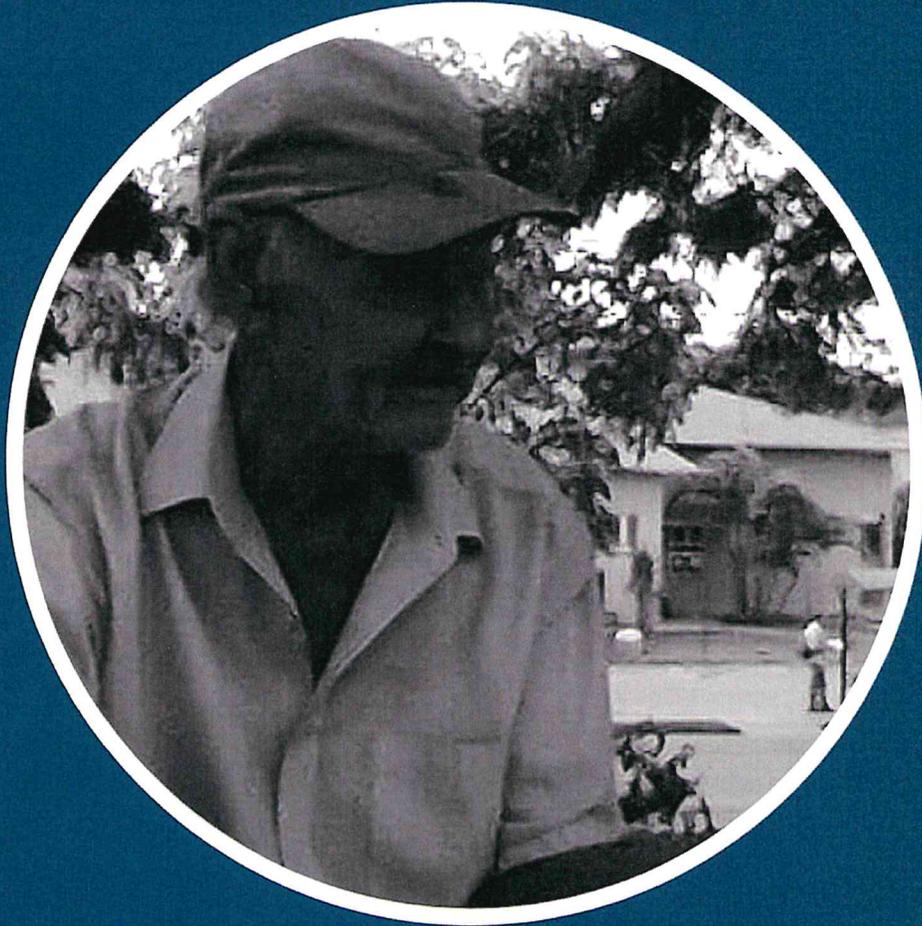
À família, os nossos sentimentos e que Deus conforte a todos.

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2021.


JOSÉ ESTEVAM LOURENÇO NETO
Vereador-Solidariedade

Anacleto Ribeiro da Rocha

FLS: 02
Falecimento
ASS.
CÂMARA MUNICIPAL
DE MARIÓ CAMPOS



Informamos com pesar o falecimento do nosso querido avô e pai aos seus 94 anos. Ele lutou com bravura todas as batalhas da vida inclusive essa, sabemos que ele estar em um lugar melhor, fazendo agora os anjos sorrirem assim como fez com todos nós na terra.

Agradecemos a todas as mensagens de conforto recebidas até agora. Elas só mostram o quanto ele era querido por todos, Devemos sempre lembrá-lo com alegria, gratidão e muita saudade.

Aos que desejarem prestar as últimas homenagens, comunicamos que o velório será feito dia 26 de Novembro de 2021 , às 13:00 horas , no Velório Municipal de Sarzedo na Rua Antônio Teofilo dos Santos, Centro (ao lado da UPA Sarzedo) Em seguida, será levado para sepultamento no cemitério do Bom Jardim em Mário Campos, às 16 horas do dia 26/11/2021. Já agradecemos antecipadamente a presença de todos.



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO À MOÇÃO 12, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

“Moção de pesar pelo falecimento do Sr. Anacleto Ribeiro Rocha, falecido no dia 26/11/2021”.

A Moção em epígrafe, de autoria do Vereador José estevam Lourenço Neto, vem à esta Comissão para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 107, I, do Regimento Interno.

Lido em Plenário no dia 09 de dezembro do corrente ano, durante a 21ª Sessão Ordinária, a Moção de nº 12 de 2021 foi encaminhada à Sala das Comissões, e, após apreciação, opinou-se pela aprovação, haja vista estar dentro dos parâmetros legal, constitucional e boa técnica legislativa.

Conforme se extrai, é uma singela homenagem ao Sr. Anacleto Ribeiro Rocha, ilustre cidadão, que muito contribuiu para o crescimento e desenvolvimento de nosso município.

Ante ao exposto, esta Comissão entende pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E REGIMENTALIDADE da Moção de nº 12/2021.

Sala das Comissões Franklin Landi, 14 de dezembro de 2021.


Gilberto José da Silva
Presidente da CCJ


José Luiz de Santana
Relator (suplente) da CCJ


Daniela Cristina Teixeira Salles
Membro da CCJ



MOÇÃO DE PESAR Nº 12, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Moção de pesar que manifestamos nossos profundos sentimentos pela perda do Sr. ANACLETO RIBEIRO ROCHA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, na forma Regimental, em especial ao que dispõe o Artigo 253 do Regimento Interno, por meio da **MOÇÃO DE PESAR**, manifesta os mais profundos e verdadeiros sentimentos pela perda do Sr. Anacleto Ribeiro da Rocha que faleceu no dia 21 de novembro de 2021.

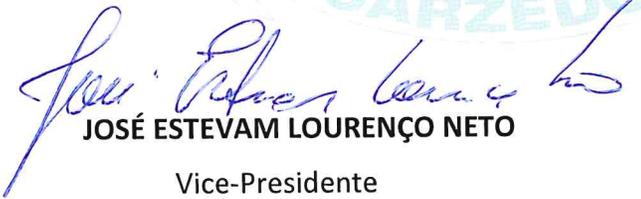
Anacleto, nascido em 06 de outubro de 1927, teve relevante participação na sociedade. Com caráter firme e ilibado, com muita seriedade, criou sua família, acompanhou de perto o crescimento de Sarzedo desde a sua emancipação, passou por momentos difíceis, lutou bravamente todas as batalhas da vida, deixando um legado de fé, amor e esperança.

À família, os nossos sentimentos e que Deus conforte a todos.

Sala das Sessões Frank Land, em 17 de dezembro de 2021.


MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA

Presidente


JOSÉ ESTEVAM LOURENÇO NETO

Vice-Presidente


JOSÉ LUIZ DE SANTANA

Secretário